



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

O campo, atualmente, encontra-se em condições precárias, com alambrados danificados ou inexistentes, ausência de iluminação adequada e falta de estrutura básica, como bancos de reservas, vestiários e arquibancadas. Esses fatores comprometem a realização de treinos, campeonatos e eventos comunitários, prejudicando o desenvolvimento do esporte local e a convivência social dos jovens e moradores da região. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição. Nestes termos, pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de março de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiú – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **23/03/2026 12:09**

Checksum: **BC049F7F667D8B0124D21D3509A9F16BE82B905684AF362B89DE2FE486675AD9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.